



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 44ª
(QUADRAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 21 DE MAIO 2009.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
Convido o Deputado Bispo Renato a secretariar os trabalhos da Mesa.
Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 92 - Suplemento, de 27/05/2009, juntamente com a ata sucinta da 44ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO BISPO RENATO – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observação a seguinte:

- Ata da 43ª Sessão Ordinária.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

DEPUTADO BRUNELLI – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje foi convocada – tivemos a satisfação de ver no Diário Oficial desta quinta-feira, dia 21 de maio, a convocação do Sr. Presidente da Casa no Ato nº 318 – a Comissão Especial composta pelos Deputados Wilson Lima, Bispo Renato, Chico Leite, Brunelli, Cristiano Araújo, Aylton Gomes e Rogério Ulysses. A Comissão tem a função, no período ordinário do ano de 2009, de analisar as emendas à Lei Orgânica do Distrito Federal para a sessão legislativa de 2009. E, como foi dito, Sr. Presidente, serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente dessa Comissão.

Sabemos que temos de dar andamento a uma série de proposições que estão paradas na Casa.

Então, eu solicito a V.Exa. que convoque os membros que comporão essa Comissão Especial, para que elejam imediatamente o seu Presidente e Vice-Presidente. Para que os trabalhos legislativos fluam normalmente, é necessária uma sistematização da nossa Lei Orgânica, pois alguns artigos estão defasados e precisam ser ajustados à questão social a fim de serem efetivados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Acato a questão de ordem de V.Exa., Deputado Brunelli.

Solicito aos Deputados Bispo Renato, Chico Leite, Brunelli, Cristiano Araújo, Aylton Gomes, Rogério Ulysses - todos estão na Casa, com exceção do Deputado Chico Leite, e ainda não vi o Deputado Cabo Patrício – que venham ao plenário. De qualquer forma, há *quorum* para votação.

Portanto, abro prazo de sessenta minutos para a inscrição dos candidatos. Após esse prazo, faremos a eleição.

Está aberto o prazo de inscrição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Naves.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje eu tive o prazer de ir à posse do Sr. João Oliveira como Presidente da BrasíliaTur. Eu gostaria de registrar a quantidade de pessoas que estiveram lá prestigiando a posse do João Oliveira, merecedor das palavras de elogio de todos que ali estiveram.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

Havia muita gente presente, Deputado Cristiano Araújo, Deputado Leonardo Prudente, Deputado Benedito Domingos, todos eles. Quero parabenizar mais uma vez o João Oliveira, que é merecedor de todas as palavras que ali foram ditas. Então, parabéns à BrasíliaTur e ao João.

Sr. Presidente, Deputado Bispo Renato, Deputado Paulo Tadeu, Deputado Cláudio Abrantes, Deputada Jaqueline Roriz, Deputado Paulo Tadeu - V.Exa. que é um defensor nato do cumprimento da lei, quando se trata de coisa boa -, Srs. Deputados, eu quero falar aqui do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental-IBRAM.

Chamo a atenção dos Senhores Deputados para cada item que eu vou ler. Chamo a atenção, Deputado corintiano, Paulo Tadeu, do rapaz que é Presidente do IBRAM, cujo nome é Gustavo Souto Maior, mas está agindo como Gustavo Souto "Menor" com suas atitudes. Vou nomear esse discurso como "Fogo Inimigo... Fogo Amigo... Fogo Inimigo...", qualquer coisa, do jeito que quiser.

O órgão ambiental do Distrito Federal pode ser, sim, considerado "Fogo Amigo". Solicito aos Senhores que prestem atenção para depois não dizerem que o Governo não está fazendo nada. A presidência desse moço, Gustavo Souto Maior, à frente do IBRAM está frustrando, e muito, o trabalho dos Parlamentares desta Casa. Está frustrando. Vou enumerar:

"Projetos de grande importância e prioritários para o GDF estão sendo engavetados e ficam meses nas dependências do IBRAM".

Vou dar exemplos:

"O Projeto do Setor Mangueiral, o Projeto da ADEs oeste de Samambaia, o Projeto do Núcleo Rural Monjolo, o Projeto de Veículo Leve sobre Trilhos na W3, dentre outros". Até mesmo o projeto do Governo Federal, Deputado Paulo Tadeu, Minha Casa Minha Vida pode estar comprometido, uma vez que "sem as devidas licenças o GDF não poderá ofertar áreas para efetivação do programa".

Então, o Sr. Gustavo Souto Maior, além de prejudicar o Governo do Distrito Federal, também prejudica o Governo Federal.

Preste atenção, Sr. Deputado, porque o senhor está sendo prejudicado em São Sebastião.

Pergunte - caso alguém tenha dúvida, Deputado Wilson Lima - ao Secretário de Obras, ao Secretário de Habitação, pergunte à CODHAB, pergunte à CEB, pergunte à CAESB, pergunte à NOVACAP, pergunte à SEDUMA há quanto tempo esses projetos estão tramitando no IBRAM, estão na gaveta do Sr. Gustavo Souto Maior.

DEPUTADO WILSON LIMA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO GERALDO NAVES – Ouço o aparte de V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Se eles estão na gaveta, então não estão tramitando!

Muito obrigado.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Wilson Lima, e esclareço que eles estão tramitando dentro da gaveta, porque tem muita barata, bicho, fica tramitando ali de um canto para o outro.

“Mesmo com todo o esforço desta Casa, da Câmara Legislativa, para aprovação do PDOT, os projetos habitacionais e outros de grande importância para o Governo não estão andando...”

Mas aqui é muito difícil! Estou falando uma coisa séria E não se faz silêncio. É terrível! Mas vou continuar aqui, falando ao vento. Palavras ao vento.

(Assume a Presidência o Deputado Leonardo Prudente)

DEPUTADO GERALDO NAVES - Mesmo com todo o esforço da Câmara Legislativa para a aprovação do PDOT, os projetos habitacionais e outros de grande importância para o Governo não estão andando, pois as licenças prévias e licenças de instalação não estão sendo liberadas pelo IBRAM. Com muito esforço e empenho, o Governador Arruda e o Presidente Lula, no início de maio, assinaram um decreto que transfere a responsabilidade sobre a emissão de licenças da região do APA do Planalto Central para o Governo local. Ou seja, tirou a responsabilidade do IBAMA e passou-a para o IBRAM.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que interrompa o meu tempo, porque isso aqui é muito sério. Eu presto atenção a tudo que todos falam, mas, quando estou falando, há uma discussão interna.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Pode continuar, Deputado Geraldo Naves. Estou ouvindo as colocações de V.Exa.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Sr. Presidente, mas há muita conversa aqui. Eu gostaria de solicitar a V.Exa., se possível, que peça às pessoas que respeitem o pronunciamento de um Parlamentar que fala como Líder do Democratas.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – V. Exa. pode continuar.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Com o esforço do Governador Arruda e o nosso, tentando lembrar aqui... Eu gostaria só de deixar bem claro o seguinte: estou tentando falar. Parece que há alguém aí ligado ao Gustavo Souto Maior e que não quer ouvir. Quero dizer que o que ele está fazendo é uma covardia com todos aqui. Os projetos precisam andar.

Eu gostaria de lembrar os projetos em implantação, os projetos habitacionais e a criação dos setores, que vão gerar milhares de empregos, milhares de moradias. Por exemplo: no Setor Mangueiral, serão criados mais de 2 mil empregos diretos, 8 mil moradias. Mais de 30 mil pessoas serão beneficiadas no Setor Mangueiral.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

Deputado Batista das Cooperativas, sem a liberação das licenças ambientais, pelo IBRAM, as cooperativas não podem ser atendidas. De que adianta o trabalho feito por ele? Bota-se na gaveta e larga-se lá. O Deputado Batista das Cooperativas que se "lasque"! O povo das cooperativas que se "lasque"! É assim que está agindo o IBRAM.

Deputado Rogério Ulysses, serão mais de 2 mil empregos na região de São Sebastião, e o IBRAM atrapalhando. Quem é Gustavo Souto Maior para atrapalhar o trabalho dos Deputados e do Governo do Distrito Federal, se o cargo dele é de indicação? Está indicado. Indicado por quem? Quem indicou? Vai lá e diz: "Olhe, você está atrapalhando. Saia daí". O que ele tem contra o Governo? Que se coloquem as cartas na mesa! "Eu não gosto deste Governo. Não gosto de Deputado Distrital. Não gosto de ninguém. Pronto e acabou". Agora, atrapalhar, não!

Outro exemplo emblemático é o projeto de implantação de veículo leve sobre trilhos na W3, cujas licenças ainda não foram liberadas. Sem a efetivação desses projetos de Governo, deixamos de movimentar a economia do Distrito Federal. As empresas deixam de investir em nossa cidade. Esses projetos servirão para a nossa economia captar recursos, além de melhorarem a vida de todos na nossa cidade.

O IBRAM dá mais atenção ao Ministério Público que ao Governo do Distrito Federal.

Aqui vai um alerta ao Governador, que é do meu partido: é preciso verificar o histórico político das pessoas que estão dirigindo os órgãos importantes do GDF, a exemplo do IBRAM. As prioridades do Governo do Distrito Federal não estão sendo respeitadas. Sinto que o nosso Governador está sendo envergonhado, sem saber, pelo IBRAM. É preciso agir rápido, antes que todos aqueles projetos que aqui foram votados, festejados e comemorados — fomos às comunidades dizer: viram, foi aprovado — sejam desrespeitados. Alguém, na surdina, está engavetando tudo e não pode abrir. As delegações do IBRAM são sempre as mesmas. É feita uma quantidade enorme de exigências. O GDF responde a essas exigências, e o IBRAM leva meses para dar a solução. Falta pouco mais de um ano para acabar este Governo. Será que eles estão segurando para dizer que nós, aqui, não fizemos absolutamente nada? Perguntar não ofende. Deixo esta pergunta a todos os Deputados: V.Exas. estão satisfeitos com o IBRAM? A pergunta fica aí. Registro aqui, nas minhas palavras, o meu protesto contra o IBRAM e, com certeza, o de todas as secretarias que precisam gerar emprego e movimentar a economia. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) - Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Como Líder do Bloco Democrático Social Brasileiro. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, subo a esta tribuna para, primeiramente, parabenizar a *TV Record* por um programa, no horário entre 12 e 13h, cujo nome não me recordo, que noticiou o não cumprimento da Lei do Parto Solidário, aprovada por esta Casa. Eu e a Deputada Maninha aprovamos, nesta Casa, a Lei do Parto Solidário, pela qual as parturientes têm direito — temos a obrigação de cumprir essa lei e fazer com que ela seja cumprida por todos — a um acompanhante. Na revisão do SUS, a Senadora Ideli Salvatti fez um adendo, que prevê um acompanhante, seja ele do sexo feminino ou do masculino. O nosso Hospital da L2 Sul, hoje chamado HMIB, está preparado para receber pessoas de ambos os sexos para acompanhar a parturiente. O que não pode é ela ficar sem acompanhante. Com relação ao Posto de Saúde de São Sebastião, o Secretário de Saúde achou por bem tirar os médicos de lá e deixar apenas as enfermeiras. Esquece ele que existe uma lei federal que obriga a ter médicos porque todos os partos que acontecem nem sempre são normais. Precisa-se do médico sim para o caso de uma intervenção cirúrgica, para poder salvar a vida da criança e da mãe. Ambas merecem e precisam viver.

Nós não vamos nos calar nesta tribuna enquanto o posto de saúde de São Sebastião não voltar a possuir médico na área de obstetrícia. As mães precisam desta segurança.

Além de tudo isso, o posto de saúde de lá só quer atender as mães que fizeram o seu acompanhamento no posto. E as outras mães? Não têm direito? Todas são brasileiras, brasilienses, com direito de ir e vir e de usufruir da saúde pública do Distrito Federal.

Eu faço, desta tribuna, um apelo aos Deputados que também aprovaram leis nesta Casa – nós aprovamos juntos – para que as leis sejam cumpridas em sua totalidade. Esta Casa tem uma função, uma missão nobre de ajudar a tirar os espinhos, as traves, os empecilhos que dificultam a vida das pessoas no dia a dia.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WILSON LIMA - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Primeiro eu queria parabenizar V.Exa. pela defesa da Casa de Parto de São Sebastião. Uma casa de parto que já foi referência no Distrito Federal e que, lamentavelmente, este ano, vem sendo colocada para escanteio. Isso gera uma polêmica muito grande.

Ela era, talvez, dentro dos serviços públicos oferecidos, a que melhor funcionava na cidade, apesar de não termos hospital – o hospital mais próximo localiza-se no Paranoá. É impressionante. A falta de ambulâncias, a falta de atendimento às parturientes é que faz com que os médicos tenham receio de que a Casa de Parto possa funcionar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

Espero que a luta de V.Exa. – me somo à essa luta – traga para aquela cidade o direito de continuar sendo referência no parto normal.

DEPUTADO WILSON LIMA – Agradeço o aparte de V.Exa.

Aquela casa foi construída justamente para cumprir a lei do parto solidário como um experimento. O Governador Roriz assim o fez. Se lá desse certo, S.Exa. iria contrariar os médicos, contrariar até o Secretário de Saúde, que à época era o Dr. Jofran Frejat – hoje Presidente de nosso partido. Se a Casa de Parto de São Sebastião funcionasse bem, o Governador a implantaria em todos os locais do Distrito Federal. Ela funcionou bem. O primeiro hospital adaptado para atender parturiente foi o da Asa Sul, hoje, HMIB.

Portanto, nós fizemos aqui questão de fazer um requerimento à Secretaria de Obras e à Secretaria de Saúde para saber como iria ficar o Hospital de Santa Maria e o Hospital do Recanto das Emas, a ser construído. Queríamos saber se haveria espaço suficiente para receber parturiente com acompanhante. Recebemos a planta com os espaços reservados para atender esse tipo de tratamento diferenciado chamado parto solidário.

Faço aqui mais uma vez um apelo a nossa Líder... Tem que possuir médico para acompanhar as mulheres que correm risco de vida e que às vezes tem que realizar uma cesariana. Às vezes é necessário acudir uma pessoa que está com eclampsia e pode até perder a vida. Precisa de médico, sim. Não tem médico. Lá não tem médico. Lá em São Sebastião não tem médico, mas pedimos ao Secretário que devolva os médicos para aquele local, porque as mães não têm culpa de conceber e muito menos de dar à luz. Elas não cometeram nenhuma falta, nenhum pecado, e nós temos que ser solidários. E, na qualidade de Deputado Distrital, eu represento o povo também e estou fazendo um apelo. Eu estou fazendo o que o povo pede. É um apelo para que aquela Casa volte a funcionar na sua totalidade e na sua plenitude.

Era esse o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay. (Pausa.)

Eu gostaria de informar que, após os Comunicados de Líderes, conforme o Ato nº 318, de 2009, nós vamos fazer a eleição da Comissão Especial para apreciar os projetos de emenda à Lei Orgânica. Haverá eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente. Portanto, após os Comunicados de Líderes, nós faremos a eleição.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ontem o Vice-Governador do Distrito Federal Paulo Octávio esteve aqui para encaminhar a esta Casa o projeto do passe livre. O Deputado Paulo Tadeu, o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

conjunto da bancada do Partido dos Trabalhadores, particularmente o Deputado Paulo Tadeu é o maior defensor da viabilidade e da necessidade do passe livre para os estudantes.

Diria eu, Deputado Rogério Ulysses, que sabe a realidade dos jovens da sua cidade e do conjunto das cidades deste Distrito Federal, que não deveríamos ter apenas a isenção para que o estudante pudesse ir à escola, mas a isenção como previa o projeto do Deputado Paulo Tadeu para que o jovem possa ter acesso à cultura, ao lazer, concentrados, infelizmente, no Plano Piloto desta cidade.

Portanto, creio que o Governo do Distrito Federal – no mérito, é óbvio que teremos que analisar o projeto com muito cuidado, como, aliás, todos os projetos, e é a nossa prática nesta Casa – escutou o apelo que foi feito durante tantos anos. Três anos! Foi a primeira vez que a bancada do PT e o Deputado Paulo Tadeu falaram do passe livre. E naquela época recebeu absoluta indiferença, e não apenas a indiferença, mas o Governo dizia que este projeto não podia se efetivar. O Governo, hoje, encaminha um projeto que – repito – há que ser analisado no mérito porque me lembro, inclusive, de que esta Casa aprovou a dotação orçamentária necessária para que tivéssemos o passe livre, que, em última instância, significa liberdade, direito de ir e vir, direito de as pessoas se sentirem pessoas, que muitas vezes não se sentem nesta cidade.

Quando elas vão aos hospitais, não se sentem pessoas, elas se sentem coisas. Quando estão na escola e quando não conseguem sentir que as ruas são suas e que a noite não lhes pertence em função da violência, não se sentem pessoas. Por isso, eu diria, Deputado Paulo Tadeu, que, pela bancada do Partido dos Trabalhadores, há anos, há anos nós poderíamos já ter no Distrito Federal o passe livre, e eu recomendo ao Governo do Distrito Federal que escute o que esta Casa produz, porque esta Casa aprovou a lei do passe livre há 3 anos. Esta Casa aprovou emenda orçamentária para assegurar os recursos para o passe livre há 3 anos. O Governo do Distrito Federal vetou e esta Casa derrubou o veto e assegurou a necessidade do passe livre! Esta Casa! Cada um e cada uma de nós que se sente aqui empoderado ou encaminhado pelo povo do Distrito Federal. E hoje o Governo vem e diz: “Enfim, aqui está o projeto do passe livre.”

Discutiremos este projeto para ver exatamente se o seu mérito, que é absolutamente louvável, tem consonância com as condições estabelecidas no projeto. Mas de toda sorte digo: Valeu, Deputado Paulo Tadeu! Valeu, bancada do Partido dos Trabalhadores! Valeu, Deputado Cristiano Araújo, que fez acordo para efetivar a emenda no orçamento. Valeu, cada Deputado e Deputada desta Casa, porque hoje o Governo do Distrito Federal se curva a esta Câmara Legislativa ao dar entrada ao projeto do passe livre: direito dos estudantes, direito desta cidade, direito de reconstrução e recomposição de uma condição humana tão aviltada em Brasília.

DEPUTADO GERALDO NAVES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ouvi atentamente o pronunciamento da Líder do Partido dos Trabalhadores.

Se não me falha a memória, ontem o nosso Presidente do Democratas, Vice-Governador Paulo Octávio, e V.Exa, na sala da Presidência, em momento algum negou que houvesse a lei do passe livre no passado, e fez o reconhecimento dos Deputados que participaram desta lei e o trabalho prestado por esta Casa. Isso foi lembrado ontem pelo Vice-Governador Paulo Octávio e pelo Presidente desta Casa, Deputado Leonardo Prudente.

Portanto, registro que não foi assim como disseram: que o Governo chega e diz que está aqui. O Governo não chegou desta forma. Assim, registro que houve o reconhecimento para com os Deputados desta Casa.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com certeza V.Exa. cumprimentará os alunos que aqui estão. Mas eu falarei para que eles entendam o que está sendo debatido aqui.

O Governador enviou a esta Casa um projeto que garante a gratuidade do transporte escolar para os alunos que moram a mais de 1 km da escola em que estudam. Esta Casa discutirá este projeto e deverá aprová-lo em breve – quem sabe, no máximo, em uma semana. É um projeto que garante a gratuidade do transporte público para vocês, estudantes que moram a mais de 1 km das escolas que frequentam.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputado Wilson Lima, complementando a informação de V.Exa., informo que estamos recebendo na galeria os alunos da 7ª e 8ª séries do Centro de Ensino Fundamental nº 120 de Samambaia, acompanhados pelas professoras Áurea, Érika e Ediene. Há uma novidade. Nesta turma, há quatro alunos com deficiência auditiva, e contamos com a tradução e a interpretação de um professor. Um abraço fraterno de todos os Deputados com a alegria de recebermos em nossa Casa os alunos da 7ª e 8ª séries do Centro de Ensino Fundamental nº 120 de Samambaia.

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Como Líder de Governo. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados estudantes, senhores professores, demais membros de comunidades que sempre vêm prestigiar e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

acompanhar as sessões nesta Casa do povo, nesta Casa da comunidade, amigos da imprensa, servidores desta Casa, nesta quinta-feira, estamos encerrando mais uma semana das reuniões em que trazemos ao plenário assuntos de interesse.

Em primeiro lugar, eu gostaria de pedir que demos sequência, logo após os pronunciamentos das Lideranças, com o devido apelo aos Deputados presentes, à apreciação dos vetos da pauta. Ontem o primeiro veto chegou a ser trabalhado, mas, no momento da votação, não tínhamos *quorum*. Existem outros temas aqui que são da maior relevância. Além dos projetos dos Deputados, temos cerca de 18 projetos de lei vindos do Poder Executivo que estão no aguardo de votações. Queremos pedir a colaboração dos colegas, que nunca têm faltado com a presença e com a votação. Esperamos ter *quorum* nesta tarde para realmente trabalhar esses projetos que estão aqui.

Hoje aqui se falou em saúde. Eu queria acrescentar mais um aspecto que foi matéria do *Correio Braziliense* ontem, que é a situação do Hospital Universitário de Brasília. Ele foi alvo de uma ampla reportagem sobre o seu estado precário de funcionamento. Estão sem funcionamento o pronto-socorro, o setor de pediatria. Há falta de medicamentos. As mesmas mazelas que estamos assistindo na programação da mídia, que mostra a situação nacional e a local, lemos também ontem em matéria de página inteira do *Correio Braziliense*. Eu comecei a me questionar: Ora, o Hospital Universitário é o hospital-escola, é o Hospital que serve de base à formação dos médicos! Deveríamos fazer uma visita ao Hospital Universitário para ver o que está acontecendo, porque há seis meses não funciona o pronto-socorro do Hospital Universitário.

A Deputada Erika Kokay é formada e teve uma participação de luta muito grande na UnB. Eu fui professora na UnB e tive um filho formado em Medicina na mesma universidade na época em que o Hospital Universitário era um hospital referência para o Brasil. Temos de ver como podemos ajudar para que também o Hospital Universitário não seja mais um que não venha a funcionar plenamente nesta cadeia.

O SUS prevê todo o encadeamento de atendimento com os equipamentos federais, estaduais, municipais e, muitas vezes, quando a alternativa assim impõe, alguns credenciamentos. Mas é esta cadeia que realmente assegura talvez uma das maiores conquistas da Constituição de 1988, que foi o programa integrado de saúde, o Serviço Único de Saúde, uma luta de muitos profissionais no Brasil, de muitas representações comunitárias. Não foi um dos temas fáceis de ser aprovado na Constituição de 1988, mas o foi. Precisamos saber por que as casas no Brasil, no Distrito Federal, que deveriam ser as casas para a cura, são as casas da doença, que estão em um franco declínio.

A matéria do *Correio Braziliense* de ontem deveras me impressionou nesse aspecto, principalmente, porque não se trata apenas de mais um hospital, é um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

hospital-escola. Se os médicos não encontram ali um ambiente para fazerem a sua prática profissional, a parte prática do seu currículo escolar, não têm sequer os quadros clínicos completos para poderem fazer realmente os seus exercícios de trabalho, os seus exercícios profissionais, que médicos nós estaremos entregando à sociedade?

Sr. Presidente, solicito que retomemos os trabalhos a partir da pauta de ontem. Parece-me que já foi acordado ontem que alguns projetos extrapauta passariam pelas Comissões e já estariam em condições de serem votados na tarde de hoje. Com a Deputada Erika Kokay, fizemos uma pauta de 6 a 7 vetos que estariam prontos para apreciação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Obrigada, Deputada.

Conforme anunciado, encerramos os Comunicados de Líderes.

Esta Presidência informa que foi publicado, no Diário Oficial da Câmara Legislativa, o Ato nº 318, comunicando a composição da Comissão Especial de Análise à Proposta de Emenda à Lei Orgânica para a presente sessão legislativa.

Convocamos seus membros para a eleição de Presidente e Vice-Presidente, dentro do período destinado a esta sessão ordinária. O Deputado Wilson Lima já havia aberto o prazo de 60 minutos para inscrição. Assim sendo, está encerrado o prazo de inscrição, com chapa única, foram inscritos os seguintes Deputados: para Presidente, o Deputado Brunelli e, para Vice-Presidente, o Deputado Wilson Lima.

Chamo os seus membros para eleição informando que se dará pelo processo nominal.

Os Deputados da Comissão que votarem “sim” estarão elegendo o Presidente e o Vice-Presidente, os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Os blocos partidários encaminharam os nomes. O bloco do PMDB indicou o Deputado Wilson Lima e o Deputado Bispo Renato.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados membros da Comissão.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Há *quorum* regimental.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, há uma indicação para a Presidência?

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputada Erika Kokay, o candidato inscrito para o cargo de Presidente, é o Deputado Brunelli e, para a Vice-Presidência, é o Deputado Wilson Lima. Há apenas essas duas inscrições.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, eu gostaria de levantar uma questão de ordem, em nome da democracia. Quando foi aberto o prazo para a indicação de Presidente? Porque eu lembro, com muita exatidão, de que houve uma abertura de prazo para indicação. Inclusive, isso saiu publicado.

Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar que pudéssemos reabrir este prazo. E que pudéssemos, como bem manda o caráter plural desta Casa, buscar, com os fios das incertezas, às vezes, a construção consensual de certezas, conversando com os Parlamentares, com o intuito de buscar um consenso acerca dos nomes.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Está reaberto o prazo para novas inscrições por mais 60 minutos. No decorrer desse período, realizaremos os Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, a minha questão de ordem foi deferida apenas parcialmente por V.Exa. Eu fiz duas solicitações, uma delas diz respeito a que reabríssemos o prazo para novas inscrições e foi deferida por V.Exa. A segunda solicitação diz respeito a uma discussão com os Parlamentares. Com relação à segunda, V.Exa. não se posicionou sobre ela. Mas, na medida em que V.Exa. diz que, enquanto está reaberto o prazo, continuam os Comunicados de Parlamentares, ela se encontra, por si só, sem uma posição explícita, mas respondida negativamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputada Erika Kokay, nós podemos suspender a sessão para realizarmos uma discussão sobre este assunto, se V.Exa. desejar. Não há dificuldade, por parte desta Presidência, em avançar na discussão sobre o tema.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, era essa a posição que eu realmente esperava de V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar V.Exa. por seu gesto de ter alargado o prazo, pois faz jus a sua filiação no Democratas. Eu quero rediscutir o assunto, dentro do próprio bloco. Nós temos um bloco de três Deputados e não pode haver indicação sem que os três, pelo menos, tenham participado realmente da escolha. Dessa forma, daremos mais credibilidade, mais fidedignidade à indicação do colega que vier a ocupar o cargo. Então, eu gostaria que fosse aberto o prazo para inscrição também para integrar a chapa, até porque estou surpresa com isso. E, até ulterior deliberação, eu também integro um bloco e vou procurar o Deputado Benício Tavares, porque S.Exa. não tem procuração minha para fazer indicação sem me consultar.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a constituição de uma Comissão Especial para acompanhar todos os gastos feitos pelo Governo do Distrito Federal com relação à Copa de 2014. Até para que possamos acompanhar isso *pari passu*. Eu penso que, para o Poder Legislativo, participar disso é importante visando a lisura do processo. É muito mais fácil fazer um acompanhamento *pari passu* do que depois termos de realizar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, eu penso que o Poder Legislativo poderia fazer isso. Já temos as oito assinaturas necessárias para a instalação da Comissão Especial. Então, solicito que seja instalada a Comissão Especial para acompanhar os gastos do Governo com a preparação da Copa de 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputado Reguffe, eu gostaria de informar a V.Exa. que o requerimento foi para a Mesa para análise e a Mesa é que tem a prerrogativa de admitir, ou não, a questão da Comissão. Eu me comprometo a colocar o requerimento de V.Exa. na pauta da próxima reunião da Mesa Diretora. Assim diz o Regimento Interno.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de apenas justificar a ausência do Deputado Chico Leite, que esteve aqui no horário marcado para o início desta sessão, 15h, mas teve de sair para uma reunião no Palácio do Planalto para tratar de um assunto de extrema relevância para a República, eu diria.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, é que eu faço, se me permite a Deputada Eurides Brito, minha a questão levantada por ela, porque quanto mais discutirmos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

um assunto de tamanha relevância, que significa emendas na Constituição do Distrito Federal, na nossa Lei Orgânica, melhor. Portanto, se há problemas, ou se não há um processo construído nos próprios blocos, que o representante do bloco possa ser, realmente, representante de todos os Parlamentares daquele bloco, eu faço minha a palavra da Deputada, para que possamos reabrir o prazo para a indicação dos membros.

Sr. Presidente, já adianto que o Partido dos Trabalhadores fez essa discussão, e que os nomes apresentados, do Deputado Chico Leite e do Deputado Cabo Patrício, como suplente, tem a unanimidade desta bancada dos 4 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Deputada Erika Kokay, o Deputado Cabo Patrício até sugeriu a alteração da data, mas, como eu disse anteriormente, após os Comunicados dos Parlamentares, vamos suspender a sessão para uma reunião no cafezinho e, de forma soberana, decidiremos se faremos hoje ou amanhã.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

(Assume a Presidência o Deputado Cabo Patrício.)

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero parabenizar o comunicado da nossa Líder, Deputada Erika Kokay, que fez com muita propriedade e lucidez a discussão com relação ao projeto que, ontem, o Governo apresentou, relacionado ao Passe Livre.

De fato, a construção e a luta em defesa do Passe Livre não têm um dono, até porque essa é uma luta desenvolvida em vários cantos do mundo, até mesmo no Brasil, pelos estudantes, em defesa de uma vida melhor e do direito ao acesso à educação, à cultura, ao lazer, ao esporte, etc.

Eu quero apenas lembrar que, na época da aprovação desse Passe Livre, Deputado Benedito Domingos, aqui nesta Casa, nós assistimos a um conjunto de críticas que vieram, primeiramente do Poder Executivo do Distrito Federal à época; em seguida, críticas de secretários do governo dizendo que esta Casa estava agindo de maneira irresponsável, demagógica. Deputada Erika Kokay, muitos jornalistas que acompanham esta Casa, Deputado Cabo Patrício, reproduziam o discurso do Poder Executivo, por quê? Porque a Lei do Passe Livre era do Poder Legislativo! Era do Poder Legislativo, Deputado Wilson Lima! Porque era uma lei do Poder Legislativo, então, não servia, era irresponsável, fazia demagogia! E muitos Parlamentares desta Casa, infelizmente, têm tido um comportamento, uma postura, uma cultura de não respeitar o mandato que recebe das urnas. Muitos Parlamentares da Câmara Legislativa reproduzem esse discurso contra o Poder Legislativo! Essa é a melhor



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

maneira de se enfraquecer um poder democrático, que tem um monte de defeitos! O Poder Legislativo tem um monte de defeitos, e há que corrigi-los.

Mas é bom, porque passados alguns anos eu leio os jornais, ouço as rádios, vejo os noticiários da televisão e, muitos daqueles que criticavam a Câmara, hoje noticiam a lei do Passe Livre que o Governo mandou para esta Casa, e noticiam sem fazer a mesma crítica que faziam ao Poder Legislativo.

Por que agora os mesmos jornalistas e alguns Parlamentares que diziam que era irresponsabilidade, que era demagogia, não fazem o mesmo comentário?

É importante, Deputado Geraldo Naves, colocar esta questão, porque na época fomos muito criticados, mas hoje o Passe Livre é uma realidade, e aqueles jornalistas e alguns Deputados que na época faziam esse coro hoje não têm coragem de fazer. Elogiam, inclusive, a iniciativa do Passe Livre, porque é do Poder Executivo. Quando é do Poder Legislativo, nada serve, nada presta.

Falando do Poder Legislativo, eu quero aqui dizer a esse Parlamento e aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal que o Tribunal de Contas do Distrito Federal, ontem, apresentou um projeto do Conselho do Tribunal de Contas reajustando as gratificações e, portanto, os salários daqueles servidores do Tribunal de Contas em 20%. Em 20%!

Quero aqui dizer que respeito a independência dos Poderes. Respeito, inclusive, a decisão tomada pelos conselheiros, mas lamento o fato de esta Casa não ter coragem de derrubar aquele veto ao projeto que garantia reposição de perdas salariais para os trabalhadores da Câmara Legislativa.

Acho que a única postura que cabe ao Poder Legislativo, que hoje já está bem abaixo dos 3% estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é, como dever moral desta Casa, derrubar aquele veto e garantir o reajuste para todos os servidores da Câmara Legislativa, retroativo a outubro do ano passado.

O reajuste deve ser dado a todos os servidores — comissionados e concursados —, porque não aceitarei, serei contrário a qualquer medida discriminatória que dê reajuste apenas para os comissionados e deixe os concursados de fora, ou que faça o inverso, dê só para os concursados e deixe os comissionados de fora.

Todos têm o direito constitucional de receber a reposição de perdas, porque aquilo nem aumento era! Nós estamos apenas garantindo a reposição de perdas. Aliás, uma reposição de perdas abaixo da perda real que os trabalhadores tiveram aqui na Câmara Legislativa. Abaixo!

Quero, aqui, fazer meu pronunciamento, mais uma vez dizendo que esta Casa — independentemente, inclusive, do PCCS, plano de carreira que está sendo elaborado, o qual defendo também — tem que derrubar imediatamente o veto e garantir o reajuste para todos os servidores da Câmara Legislativa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

Espero muito que esta Casa tenha, pelo menos, a coragem e a hombridade de respeitar a Constituição Federal. Quando fomos eleitos, nós fizemos um juramento de que iríamos respeitar a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Distrito Federal, e a Constituição deste País garante a reposição de perda salarial para os trabalhadores, sejam eles comissionados, sejam eles concursados, e nós não podemos trair o juramento que fizemos aqui.

Portanto, Sr. Presidente, Deputado Cabo Patrício, V.Exa., que é da Mesa Diretora, e Deputado Raimundo Ribeiro, que também faz parte da Mesa Diretora, esse veto tem que vir para cá e tem que ser derrubado, para se garantir o reajuste aos servidores do Poder Legislativo local, como bem fez o Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Paulo Tadeu. Quero dizer a V.Exa. que a bancada do Partido dos Trabalhadores defendeu, desde o início, a derrubada do veto, mesmo na constituição do plano de cargos e salários que está sendo elaborado para os servidores efetivos.

É realmente estranho que, quanto ao Tribunal de Contas, respeitando a sua independência, nada tenha saído na imprensa questionando o reajuste salarial. No entanto, o reajuste dos servidores da Câmara anteriormente foi criticado pela imprensa, o tempo todo. Na verdade, não é aumento salarial, mas reajuste salarial.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço desculpas à Deputada Erika Kokay, que já está inscrita para falar, mas agradeço a gentileza de S.Exa. e a de V.Exa.

Aproveitando as palavras do Deputado Paulo Tadeu, havia uma dificuldade sobre a qual eu, principalmente, e a Deputada Erika Kokay também, vimos lutando muito: a questão do Passe Livre para deficientes autistas, para pessoas com visão monocular e para pessoas com transtorno mental. Nós conseguimos, por meio de uma lei da política distrital, resolver finalmente essa dificuldade, haja vista que eles são deficientes, mas, infelizmente, por um decreto mal conduzido, não eram considerados como tais. A partir de agora, no Distrito Federal, com a luta desta Casa e com a portaria publicada hoje no Diário Oficial, essas pessoas terão direito aos benefícios do passe livre e do programa habitacional aprovado por esta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu acho que isso tem uma importância muito grande, porque é uma luta histórica. Inclusive, apresentei um projeto para assegurar o direito de ir e vir às pessoas com transtorno mental.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

As pessoas, em verdade, estão entrando em crise porque não estão tendo condições de ir às consultas ou às oficinas ou às atividades dos centros de atenção psicossocial. Saindo a portaria, realmente será uma grande conquista. O *slogan* do movimento das pessoas com transtorno mental é “Passe Livre para a Dignidade”.

Venho aqui, Sr. Presidente, para dizer que a Câmara Legislativa – tem razão o Deputado Paulo Tadeu – tem a obrigação de analisar e de derrubar o veto, que, aliás, assegura um reajuste menor do que o que foi concedido aos servidores do Tribunal de Contas. O reajuste previsto para esta Casa é de 12% de forma parcelada. Esse reajuste foi vetado. O Tribunal de Contas estabelece um reajuste e está correto. Nós defendemos que os servidores têm direito ao reajuste de seus salários. Isso é constitucional inclusive e rompe a lógica de culpar os servidores públicos pelos problemas orçamentários ou os problemas fiscais de uma cidade ou do País. Portanto, nós achamos que há que se decidir pela discussão para que possamos apreciar o veto, até porque ele está nesta Casa há um tempo regimental, obstruindo, inclusive, a pauta das sessões ordinárias. Portanto, não há por que não apreciarmos esse veto e derrubá-lo.

Sr. Presidente, venho aqui também para dizer que minhas também são as preocupações sobre o Hospital Universitário. A Deputada Eurides Brito falava sobre a crise do Hospital Universitário. Eu diria que ela é uma crise de financiamento, entre outras coisas. Eu via hoje as informações de que o hospital tem uma receita de 2 milhões e precisaria de 3 milhões. É um hospital referência para todo o Brasil.

Penso que o Distrito Federal também tem que se comprometer com isso. Recentemente, houve uma decisão do Governo Federal que estabeleceu que o Ministério da Educação também deve financiar os hospitais universitários, pois são hospitais-escola, formam profissionais. O HUB atende pelo SUS e, ainda que não seja do Governo do Distrito Federal, compõe a rede de atendimento à população do Distrito Federal e de fora do Distrito Federal.

Dois milhões é o orçamento do hospital. O diretor disse que o hospital precisaria de 3 milhões. Quando penso que o Hospital de Santa Maria vai levar 9 milhões para uma empresa acusada pela CGU de irregularidades e de crimes num total de 15 milhões... Esse hospital vai levar, mensalmente, em média, 9 milhões e não tem emergência.

A Deputada Eurides Brito fala que o pronto-socorro do HUB está fechado. Está fechado para reforma. O pronto-socorro do Hospital de Santa Maria está fechado também. Aliás, esse hospital ficou fechado um ano depois de inaugurado. O hospital recebeu quase 5 milhões, que é quase duas vezes o que a direção do HUB diz que seria necessário para o HUB funcionar adequadamente. Aquele hospital recebeu 4 milhões e 950 mil estando fechado, sendo aberto com apenas 10%, por volta disso, não mais que 20%, apenas com serviços ambulatoriais e continuará



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

recebendo, porque esse é o plano de metas. O plano de metas para o primeiro ano do hospital não envolve atenção à saúde, apenas procedimentos administrativos.

Por isso, se vamos pensar no HUB, na função que tem, em como trabalha... O diretor do hospital diz que 3 milhões seriam necessários, 3 milhões, e o Estado vai pagar, em média, 9 milhões a uma empresa acusada de desviar 15 milhões de Salvador. O Estado pagou R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais) com o hospital fechado. Eu diria que algo que não pode ser dito acontece nos corredores da Secretaria de Saúde. Algo que não pode ser dito!

Nós temos programas, como, por exemplo, o que atende às mulheres vítimas de violência, que estão absolutamente precarizados, sem o empoderamento necessário. Programas de excelência de qualidade que poderiam estar atendendo um número maior. Aliás, dizem hoje os jornais que, nesta cidade, por dia, 10 mulheres vítimas de agressão procuram a Delegacia de Atendimento à Mulher. Dez mulheres em média por dia! Temos estatísticas que indicam que apenas 38% das mulheres vítimas de violência denunciam e que 42% sofrem caladas. É um quadro que precisa ser extirpado do Distrito Federal, mas não será, Sr. Presidente, enquanto houver irresponsabilidade com a política para as mulheres, enquanto tivermos como Secretário-Executivo do Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher o Presidente da Associação dos Oficineiros do Distrito Federal, que, ao que tudo indica, ninguém nunca viu trabalhando no Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher. Esta denúncia já foi feita muitas vezes nesta Casa: o Presidente da Associação dos Oficineiros do Distrito Federal, cabo eleitoral do Governador na campanha eleitoral, continua na Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher sem lá aparecer, recebendo por mês quase 3 mil reais.

Eu diria, como diz a música, que brincadeira tem hora e, com o direito da mulher, não se brinca. O Governo está brincando com o direito do povo, com as políticas públicas e particularmente com a luta fundamental para termos uma cidade onde as mulheres não sejam vítimas de violência, como estão sendo.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – A Presidência vai suspender os trabalhos, convocando os Deputados para discutirmos a questão da comissão especial e outros assuntos inerentes aos parlamentares.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h49min, a sessão é reaberta às 18h14min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Está reaberta a sessão.

Solicito aos Deputados que se encontram nos seus gabinetes que se dirijam ao plenário para reiniciarmos a sessão de hoje.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, houve um equívoco dessa liderança na hora da publicação que foi encaminhada a V.Exa. Eu gostaria de retificar dizendo que o titular indicado pelo nosso bloco fica sendo o Deputado Rôney Nemer e o suplente fica sendo o Deputado Wilson Lima. É apenas uma retificação, haja vista que votaremos daqui a pouco a composição da presidência e da vice-presidência desta comissão.

Eu gostaria também, como líder, de indicar para a vice-presidência o Deputado Rôney Nemer.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Como foi dilatado o prazo para a inscrição dos candidatos, acato a solicitação de V.Exa., até porque é uma prerrogativa do Líder fazer a substituição de membro da comissão. Portanto, fica designado o Deputado Rôney Nemer como titular integrante da Comissão Especial. Encerro as inscrições para a presidência e a vice-presidência e deixo registrada a candidatura a vice-presidente do Deputado Rôney Nemer.

Há *quorum* para os Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a compreensão de V.Exa. e dos companheiros para que abramos mão desses Comunicados de Parlamentares e entremos na pauta propriamente dita, dentro dos acordos que foram feitos - inclusive com a Deputada Erika Kokay, que é da Oposição, e com a aquiescência do Deputado Reguffe. Nós Deputados ainda temos obrigações nesta noite, temos de ir a uma sessão solene de comemoração do aniversário do Sudoeste e da Octogonal.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. que incluísse na Ordem do Dia da sessão ordinária, se possível, ou senão na de uma extraordinária os Projetos de Lei nº 1.100, de 2008; 1.220, de 2009, e 1.189, de 2009, que já se encontram na mesa.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a inclusão do item nº 15 na Ordem do Dia, que visa os festejos da comunidade do Sudoeste.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Acato a solicitação de V.Exa. Já está na pauta.

Portanto, além do item nº 15, já estão incluídos na Ordem do Dia os Projetos de Lei nº 1.100, 1.220 e 1.189. Consulto os Deputados se há algum óbice. (Pausa.) Não havendo, os projetos estão inclusos na Ordem do Dia, Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 92 - Suplemento, de 27/05/2009, juntamente com a ata sucinta da 44ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Eu pergunto ao Plenário se há anuência em relação à solicitação do Deputado Wilson Lima para darmos início ao processo de votação e dispensarmos os Comunicados de Parlamentares. (Pausa.)

Com anuência do Deputado Reguffe e dos demais Deputados, há acordo.

Pergunto se há algum óbice em relação a fazermos agora a eleição de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial. (Pausa.)

Não havendo óbice, solicito ao Deputado Wilson Lima que faça a chamada nominal dos Deputados integrantes da comissão para verificação de *quorum*. Temos 2 Deputados inscritos: Deputado Brunelli para Presidente e Deputado Rôney Nemer para Vice-Presidente.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Há *quorum* regimental.

Como só temos um candidato a Presidente e um a Vice-Presidente, consulto os membros que exercerão o direito do voto se há algum óbice na votação conjunta. Faremos apenas um processo de votação para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Há alguma objeção do Plenário? (Pausa.)

Não havendo nenhuma objeção, faremos apenas uma eleição para Presidente e Vice-Presidente da comissão especial.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando os nomes indicados, os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – (Pausa.)

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sim.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – (Pausa).

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sim.

DEPUTADO BISPO RENATO – Sim.

DEPUTADO BRUNELLI – Sim.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Os nomes indicados obtiveram 5 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Estão eleitos respectivamente para a Presidência e Vice-Presidência da Comissão Especial de Análise das Emendas à Lei Orgânica o Deputado Brunelli e o Deputado Rôney Nemer.

DEPUTADO BRUNELLI – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero agradecer em meu nome e no nome do Deputado Rôney Nemer, se assim eu puder fazer — Posso Deputado Rôney Nemer? —, os votos de confiança do Plenário, a indicação da Liderança e também os participantes da comissão para esse exercício. Tenho certeza de que nessa próxima semana faremos a primeira sessão para colocar a pauta em dia.

Sr. Presidente, peço que o Requerimento nº 1.583, de 2009, seja incluído na pauta da Ordem do Dia para que possamos fazer a votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Acato o seu pedido. Colocarei o Requerimento nº 1.583, de 2009, em discussão.

Quero lembrar aos Deputados que nós temos os vetos que estão trancando a pauta. Pergunto aos Líderes se há algum óbice para superarmos a questão dos vetos e iniciarmos a votação votando o Requerimento nº 1.583 e os itens que foram aqui colocados pela Líder de Governo e também pelo Deputado Brunelli.

Como nós estamos com a pauta trancada e o horário avançado, pergunto se o Deputado Reguffe, pela Liderança do PDT, concorda.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, eu sou favorável a que se possa votar tudo.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Perfeitamente.

Com a anuência dos Líderes presentes e com a presença de 14 Deputados neste plenário, dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item extrapauta:

Discussão e votação do Requerimento nº 1.583, de 2009, de autoria da Mesa Diretora, que “requer deste Plenário manifestação para que a Câmara Legislativa do Distrito Federal transfira temporariamente sua sede para Ceilândia nas datas que especifica”.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Defiro, a pedido do Deputado Cristiano Araújo, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.100, de 2008, de autoria do Poder Executivo, com o Projeto de Lei nº 1.220, de 2009, de autoria do Poder Executivo.

Item nº 15:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 125, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “estende o uso institucional ou coletivo, com atividade de saúde, incluindo todas as classes do grupo ‘serviço de atenção à saúde’, para o lote que menciona no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste – SHCSW, na Região Administrativa XXII, e dá outras providências”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

Informo que a matéria recebeu parecer favorável e foi votada na Comissão de Assuntos Fundiários.

A Presidência designa o Deputado Raad Massouh para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Raad Massouh, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 125, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que "estende o uso institucional ou coletivo, com atividade de saúde, incluindo todas as classes do grupo 'serviço de atenção à saúde', para o lote que menciona no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste – SHCSW, na Região Administrativa XXII, e dá outras providências".

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA: 21/05/2009

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL EM / / 2009

- PARECER ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) (VIDE ANEXO)
 CCJ CEOP CAS CDDHCEDP CAF CDC CES CSEG CDESCTMAT M.DIR. COM.ESP.
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 125/09
 PROJETO DE LEI Nº(S) _____
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____
 RECURSO Nº (S) _____
 REQUERIMENTO Nº (S) _____
 OUTROS _____
 VOTO EM SEPARADO FAVORÁVEL CONTRÁRIO

Autor: Deputado(a): _____ Executivo

Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AYLTON GOMES	PMN				X	
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP				X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP	X				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	X				
	BISPO RENATO	PR	X				
	BRUNELLI	DEM	X				
	CABO PATRÍCIO	PT				X	
	CHICO LEITE	PT				X	
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DOUTOR CHARLES	PTB				X	
	ÉRIKA KOKAY	PT				X	
	EURIDES BRITO	PMDB	X				
	GERALDO NAVES	DEM	X				
	JAQUELINE RORIZ	PSDB				X	
	MILTON BARBOSA	PSDB	X				
	PAULO TADEU	PT				X	
	RAAD MASSOUH	DEM	X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSL	X				
	REGUFFE	PDT	X				
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WILSON LIMA	PR	X				
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	X				
	TOTAL	---	16			8	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA
CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/ Nº /

FOLHA Nº



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado em primeiro turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.189, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências”.

O projeto ainda não tem parecer.

A Presidência designa o Deputado Cristiano Araújo para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.189, de 2009, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências”.

Analisado o projeto pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a autorização desse empréstimo visa à compra de vagões para o metrô, os quais hoje já são deficitários para o número de usuários do sistema. O empréstimo foi autorizado ontem. Por isso, o projeto foi plenamente analisado pela Comissão.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não vemos nenhum óbice ao projeto. Assim, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente, da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Rogério Ulysses, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

Solicito ao Relator, Deputado Rogério Ulysses, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.189, de 2009, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não vemos nenhum óbice quanto à constitucionalidade, à regimentalidade do projeto.

Somos, portanto, pela admissibilidade, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.100, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, que ‘trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2009, e dá outras providências’” em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.220, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, que ‘trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2009, e dá outras providências’”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

Informamos que o Projeto de Lei nº 1.100, de 2008, e o Projeto de Lei nº 1.220, de 2009, por tratarem de matérias análogas, estão com tramitação conjunta de acordo com requerimento do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.100, de 2008, conjuntamente com o Projeto de Lei nº 1.220, de 2009, que “altera dispositivos da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2009, e dá outras providências”

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº ____/2009

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o Projeto de Lei nº 1100, de 2008, conjuntamente com o PL nº 1220, de 2009, que "altera dispositivos da Lei nº 4.179, de 17 de julho de agosto (sic) de 2008, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Cristiano Araújo

I – RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 418/2008 - GAG, de 1º de dezembro de 2008, o Chefe do Poder Executivo submeteu a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei – PL nº 1100, de 2008, que visa alterar parcialmente dispositivo do texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício de 2009 – LDO/2009, e atualizar os anexos da referida lei, para fins de compatibilidade com o projeto de Lei Orçamentária Anual/2009, ainda em tramitação quando do envio da proposição.

De acordo com o art. 1º da proposição, "o art. 58 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, passa vigorar com a seguinte redação:

'Art. 58. As dotações consignadas, na lei orçamentária anual do Distrito Federal, aos subtítulos incluídos em decorrência de emendas parlamentares não poderão ser canceladas pelo Poder Executivo sem prévia autorização legislativa e a liberação de suas cotas financeiras estará vinculada unicamente ao cumprimento das etapas administrativas necessárias à execução da dotação'.

O art. 2º do projeto de lei em epígrafe pretende alterar, na LDO/2009, os seguintes relatórios:

"Projetos em Andamento; Anexo I – Metas e Prioridades; Anexo II – Metas e Projeções Fiscais; Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos; Anexo V - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Anexo IX – Projeção da Renúncia de Origem Tributária e de Natureza Creditícia e Financeira; e Anexo X - Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado".

Por fim, os arts. 3º e 4º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência da Lei (data da publicação) e de revogação das disposições em contrário.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	29



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Mensagem encaminhada pelo Governador do Distrito Federal traz justificativas para a proposta de alteração ao art. 58 da LDO/2009, a qual

"visa escoimar os efeitos prejudiciais ao processo da administração financeira e orçamentária no âmbito do Governo do Distrito Federal, visto que o texto em vigor impõe limitações aos procedimentos de bloqueio e contingenciamento, vez que veda a sua utilização sobre as dotações relacionadas a emendas parlamentares de iniciativa dos membros dessa Casa.

[...]

No caso do bloqueio, por exemplo, é fato que o procedimento se situa muito mais na esfera administrativa do que na esfera da gestão orçamentária. Isto porque o bloqueio nada mais é que um passo intermediário no processo de cancelamento de uma dotação orçamentária, quando constatada a necessidade de seu remanejamento. Assim, desencadeado o processo de alteração orçamentária, é necessário, primeiro, que se proceda ao bloqueio da dotação a ser cancelada, a fim de garantir a existência do recurso no momento da conclusão do processo.

[...]

Entende-se que impor limitações adicionais às possibilidades de contingenciamento significa reduzir, desnecessariamente, as margens de segurança na execução orçamentária, da qual nenhuma esfera de governo deve afastar-se, sob risco de descumprimento das normas de responsabilidade fiscal".

O Governador também faz diversas considerações sobre as alterações a serem efetuadas no Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2009, quais sejam:

"1) em face de diversas prioridades terem sido aprovadas na LDO 2009 com quantidade de metas físicas incompatíveis com a realidade do subtítulo a ser desenvolvido, necessário se faz proceder os ajustes nos subtítulos a seguir, os quais já estão consignados no Projeto de Lei Orçamentária para 2009:

3966.0001 – 1110.1323 – 7038.0393 – 7316.0001 – 7316.0402 – 4012.0001 – 1891.0001 – 4013.0001 – 3531.0001 – 5968.0004 – 3750.0002 – 3997.0001 – 1196.7263 – 1196.7279 – 3510.0001 – 7469.0001 – 3007.0002 – 1745.1078;

2) é necessária a alteração da Unidade Orçamentária executora do subtítulo 1173.0001, pois o 'Projeto Cidade dos Meninos' é desenvolvido, institucionalmente, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferências de Renda – SEDEST, código 17.101. Na LDO 2009, a prioridade foi consignada na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, código 44.101;

3) em função de não terem sido contemplados no Anexo de Metas e Prioridades, na forma do disposto no art. 24 da LDO 2009, que trata de aplicações de recursos na RIDE, os subtítulos, a seguir relacionados, estão sendo incorporados ao referido anexo, de forma a dar cumprimento ao normativo:

1475.0052 – 6060.0004 – 6061.6384 – 2173.0001 – 1094.4014"

Ainda por meio da Mensagem, o Governador explica que o Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, compatível com o PLOA 2009, também considera a promulgação do Legislativo relativa à Gratificação de Atividades Judiciárias – GAJ, destinada aos servidores do CEAJUR¹.

¹ Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O Chefe do Executivo acrescenta que as metas de resultados também foram alteradas para mais, mantendo-se, no entanto, o resultado primário em zero, "para espelhar a capacidade e elasticidade de endividamento que o Distrito Federal aufere na relação Dívida/Receita Líquida Real".

Por fim, o Governador, ressaltando a importância de considerar as modificações do Projeto de Lei Orçamentária e de revisão do Plano Plurianual, de forma a assegurar a compatibilidade entre eles, pede a atenção do Presidente desta Casa para a aprovação do projeto de lei, na forma como é proposto.

Posteriormente, por meio da Mensagem nº 093/2009 – GAG, de 04 de maio de 2009, foi encaminhado a esta Casa o PL 1220/2009, que também "altera dispositivos da Lei nº 4.179, de 17 de julho de agosto (sic) de 2008, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências". De acordo com a referida mensagem, este novo PL tem o intuito de alterar o PL nº 1100/2008, objeto da presente análise.

O PL 1220/2009 tem por finalidade, dentre outras,

"inserir no anexo IV da referida LDO a autorização específica para criação de 21 (vinte e um) cargos comissionados na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o que estabelece o art. 169, § 1º, II, da Constituição federal de 1988, a fim de viabilizar, em especial, o cumprimento do disposto no art. 4º, I, e), da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente a implantação definitiva do sistema de gerenciamento e normatização do controle de custos, no âmbito do Distrito Federal."

O PL 1220/2009, no art. 3º, estabelece que "fica alterado, na Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, o Anexo XX – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, para fins de compatibilização com a Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008".

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos da alínea b do inciso II do art. 64 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RICLDF, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, *in verbis*:

"II - analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

[...]

b) plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, crédito adicional, contas públicas, [...]" (grifou-se)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	31



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O projeto de lei em exame tem o intuito de alterar parcialmente o art. 58 da LDO/2009, relativo à norma de execução orçamentária, e de atualizar os anexos da referida lei, de forma a compatibilizá-la com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2009, conforme quadros anexos à proposição. A proposição foi encaminhada a esta Casa no momento em que a LOA seria apreciada, de modo que as informações constantes dos dois instrumentos estivessem em harmonia.

No entanto, o PLOA/2009 já foi aprovado, com a edição da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008 – LOA/2009. Neste sentido, vale tecer algumas considerações sobre o objetivo do planejamento público, insculpido na Constituição Federal.

O Orçamento Público compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), a de diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas. O art. 165, § 2º, da Carta Magna, dispõe que “a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, [...], **orientará a elaboração da lei orçamentária anual, ...**”. Logo, a LDO deve ser o instrumento orientador da LOA, e não o contrário. No entanto, tem sido recorrente a edição de leis que alteram a LDO, de modo a compatibilizá-la com a lei orçamentária. Assim, se a cada alteração do orçamento for necessário modificar a LDO, este diploma legal deixa de cumprir com o seu objetivo.

É certo que, durante a execução orçamentária, a realidade das receitas e das novas demandas de despesas muitas vezes distancia-se do que foi originalmente previsto. Tais diferenças, com o passar dos anos, deveriam contribuir para o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento anuais.

As propostas de alterações posteriores nas leis de diretrizes orçamentárias corrompem o verdadeiro espírito do planejamento orçamentário. Além disso, as modificações nestas leis deveriam ser apreciadas por esta Casa com maior celeridade, propiciando um planejamento mais próximo da realidade.

Em que pese as considerações abordadas, as modificações propostas são analisadas a seguir, sob a ótica de sua compatibilidade com a LOA/2009.

a) Alteração do Art. 58 da LDO/2009

A proposição pretende alterar a redação do art. 58 da seguinte forma:

*"Art. 58. As dotações consignadas, na lei orçamentária anual do Distrito Federal, aos subtítulos incluídos em decorrência de emendas parlamentares **não poderão ser canceladas pelo Poder Executivo sem prévia autorização legislativa e a liberação de suas cotas financeiras estará vinculada unicamente ao cumprimento das etapas administrativas necessárias à execução da dotação**". (grifou-se)*

A redação original do art. 58 da LDO/2009 assim dispõe:

*"Art. 58. As dotações consignadas, na lei orçamentária anual do Distrito Federal, aos subtítulos incluídos em decorrência de emendas parlamentares **não poderão***



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	32



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ser bloqueadas ou contingenciadas pelo Poder Executivo e a liberação de cota financeira estará vinculada unicamente ao cumprimento das etapas administrativas necessárias à execução da dotação". (grifou-se)

O PL em exame pretende conferir ao Poder Executivo a possibilidade de bloquear e contingenciar as dotações inseridas na lei orçamentária anual pelos parlamentares, e submeter apenas o cancelamento desses subtítulos à prévia autorização legislativa.

Do ponto de vista de admissibilidade, não há óbice para que esta alteração seja efetuada. No entanto, deve-se avaliar com atenção o mérito dessa proposta.

Vale lembrar que o dispositivo em vigor foi inserido por emenda parlamentar, na ocasião da tramitação do PLDO/2009, tendo sido vetado pelo Governador, mas mantido por esta Casa.

O objetivo da inclusão desse dispositivo pelos Deputados foi preservar a execução dos subtítulos incluídos pelas emendas, visto que o histórico de execução das emendas sempre foi muito baixo. A Tabela 1 mostra a realização das emendas no exercício de 2008, diferenciadas entre aquelas realizadas em subtítulos enviados pelo Poder Executivo e subtítulos criados pelos parlamentares.

Tabela 1. Execução das Emendas Parlamentares*

Total de Emendas	Quantidade de Emendas	LOA (R\$)	Empenhado (R\$)	Empenhado/LOA
Sobre subtítulos enviados pelo Executivo	65	246.189.988	266.011.441	108,1%
Com a criação de subtítulos novos	777	43.728.228	6.830.430	15,6%

* Exceto emendas de relatores e da Mesa Diretora

Verifica-se que as emendas realizadas em subtítulos criados pelo Poder Executivo possuem alta execução, enquanto aqueles subtítulos criados pelos parlamentares quase não foram executados, visto que o valor empenhado foi de apenas 15,6% da dotação constante da lei orçamentária.

Considerando que o orçamento é apenas uma lei autorizativa, ou seja, as dotações dele constantes deste documento não são obrigatoriamente executadas, é importante valorizar a prerrogativa dos parlamentares, não somente para incluir no orçamento os subtítulos de seu interesse, mas também para garantir que os subtítulos não sejam contingenciados livremente.

Pelo exposto, será oferecida emenda ao art. 1º da proposição de modo a suprimi-lo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	33



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	34



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

b) Alteração da Relação de Projetos em Andamento

A presente proposição traz em anexo a relação dos projetos em andamento, extraído do Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG em 16/07/2008.

Vale observar que a relação de projetos em andamento não é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois de acordo com o art. 45, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ser encaminhado até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias. No entanto, como é um documento extraído do SAG, o qual considera as atualizações efetuadas pelas próprias unidades orçamentárias de acordo com as suas programações, é conveniente que seja incluído na presente proposição.

Deve-se ressaltar que foram incluídos 35 projetos, em relação ao que estava originalmente previsto na LDO/2009, e que as modificações oferecidas, nas previsões ou estágios dos projetos em andamento, estão de acordo com a mesma relação constante da LOA/2009 (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008). Desta forma, a alteração do referido anexo é oportuna, por compatibilizar os instrumentos de planejamento.

c) Alteração do Anexo de Metas e Prioridades

O presente projeto oferece novas programações a serem acrescentadas ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2009.

De acordo com a Mensagem encaminhada junto ao PL 1100/2008, as alterações do referido anexo são necessárias pelas seguintes considerações:

"1) em face de diversas prioridades terem sido aprovadas na LDO 2009 com quantidade de metas físicas incompatíveis com a realidade do subtítulo a ser desenvolvido, necessário se faz proceder os ajustes nos subtítulos a seguir, os quais já estão consignados no Projeto de Lei Orçamentária para 2009:

3966.0001 – 1110.1323 – 7038.0393 – 7316.0001 – 7316.0402 – 4012.0001 – 1891.0001 – 4013.0001 – 3531.0001 – 5968.0004 – 3750.0002 – 3997.0001 – 1196.7263 – 1196.7279 – 3510.0001 – 7469.0001 – 3007.0002 – 1745.1078;

2) é necessária a alteração da Unidade Orçamentária executora do subtítulo 1173.0001, pois o 'Projeto Cidade dos Meninos' é desenvolvido, institucionalmente, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferências de Renda – SEDEST, código 17.101. Na LDO 2009, a prioridade foi consignada na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, código 44.101;

3) em função de não terem sido contemplados no Anexo de Metas e Prioridades, na forma do disposto no art. 24 da LDO 2009, que trata de aplicações de recursos na RIDE, os subtítulos, a seguir relacionados, estão sendo incorporados ao referido anexo, de forma a dar cumprimento ao normativo:

1475.0052 – 6060.0004 – 6061.6384 – 2173.0001 – 1094.4014"



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	35



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O PL 1220/2009 trouxe em anexo o Anexo de Metas e Prioridades, em substituição ao que constava do PL 1100/2008. O novo PL, em relação ao anterior, apenas corrigiu o descritor do programa/ação/subtítulo 0208.4012.0001, bem como alterou o código da unidade orçamentária 28209 – Companhia de Habitação do Distrito federal, que passou a ser classificada como 47209, por ter passado a vincular-se à Secretaria de Estado de Habitação.

Constata-se que foram acrescentados ou alterados 26 subtítulos no Anexo de Metas e Prioridades, sendo 11 subtítulos incluídos. A Tabela 2 mostra os subtítulos incluídos no referido anexo.

Tabela 2. Subtítulos incluídos no Anexo de Metas e Prioridades

Programação	Nome do Subtítulo
0084.1110.1323	Implantação de Infra-estrutura na Região da RIDE
0122.7038.0393	Sistema de Abastecimento de Água na Região do Entorno
0124.7316.0001	Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Águas Lindas e Adjacências
0124.7316.0402	Sistema de Esgotamento Sanitário na Região do Entorno
2600.3510.0001	Apoio à Estruturação da Segurança Pública na RIDE
2800.1475.0052	Recuperação e Melhoramento de Rodovias na RIDE
2800.3467.6065	Aquisição de Equipamentos (Trens)
3700.6060.0004	Canal de Articulação com o Entorno – Articulação e Apoio junto aos Municípios
3700.6061.6384	Integração e Desenvolvimento das Atividades Desportivas e Sociais para Jovens e Portadores de Deficiência Física do Entorno e Distrito Federal
3700.2173.0001	Desenvolvimento da Assistência Técnica e Extensão Rural
3900.1094.4014	Implantação do Pólo de Desenvolvimento Compartilhado

As ações desenvolvidas na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE foram incluídas em atendimento ao disposto no art. 24 da LDO/2009, que estabelece condições para que entidades destinem recursos aos municípios da RIDE, *in verbis*:

"Art. 24. As entidades integrantes da lei orçamentária anual só poderão destinar recursos financeiros ao desenvolvimento de ações nos municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e entorno – RIDE, indicados na Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, se as ações estiverem inseridas no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias e se houver contrapartida desses municípios ou dos governos estaduais." (grifou-se)

Desta forma, a inclusão dessas ações pela proposição em exame é necessária, de modo a atender ao disposto na legislação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	36



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Constata-se ainda que todas as ações a serem inseridas no Anexo de Metas e Prioridades já estão presentes na LOA/2009. No entanto, há erro no código do subtítulo da programação 1300.5968.0004 – Construção do Sambódromo de Ceilândia, pois, de acordo com a LOA/2009 e a LDO/2009, este subtítulo apresenta o código 4004.

d) Alteração do Anexo de Metas Fiscais – Metas e Projeções Fiscais

De acordo com a Mensagem encaminhada junto ao PL em exame, os anexos da LDO/2009 devem ser alterados para fins de compatibilidade com a lei orçamentária – LOA/2009.

A Tabela 3 mostra os valores constantes da LDO/2009 e os da proposição em análise.

Tabela 3. Metas e Projeções Fiscais na LDO/2009 e no PL 1100/2008, em valores correntes

R\$ mil

Discriminação	2009		2010		2011	
	LDO/2009	PL 1100/2008	LDO/2009	PL 1100/2008	LDO/2009	PL 1100/2008
Receita Fiscal Total (I)	10.433.016	11.515.019	11.406.238	12.553.670	12.450.111	13.662.771
Despesa Fiscal Total (II)	10.433.016	11.515.019	11.406.238	12.553.670	12.450.111	13.662.772
Resultado Primário (I - II)	0	0	0	0	0	0
Resultado Nominal	(147.348)	(157.731)	(159.862)	(159.862)	(147.796)	(147.796)
Dívida Contratual	2.387.261	2.387.261	2.551.725	2.551.725	2.570.344	2.570.344

Da análise da Tabela 3, verifica-se a expectativa de um incremento na previsão da receita e da despesa fiscal, em 2009, de R\$ 1.082.003,00 em relação à LDO original, ou seja, um aumento de 10,37%. Nos exercícios de 2010 e 2011, prevêem-se aumentos de 10,06% e 9,74%, respectivamente.

Vale observar que o resultado primário continua projetado em zero, nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, e projeta-se pequena modificação no resultado nominal apenas em 2009.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	37



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Constata-se que uma das razões para as alterações nos valores deve-se à mudança na previsão do IGP-DI² utilizado nos cálculos, pois as receitas acompanham o ritmo das atividades econômicas. A Tabela 4 evidencia esta diferença nos anos de 2009 a 2011.

Tabela 4. Índices utilizados para correção das receitas e despesas na LDO/2009 e no PL 1100/2008.

Ano	IGP-DI (LDO/2009) %	IGP-DI (PL 1100/2008) %
2006	3,79	3,79
2007	3,76	3,76
2008	5,84	5,84
2009	4,36	5,59
2010	4,13	4,51
2011	4,06	4,34

No que tange à projeção das receitas tributárias para 2009, as principais diferenças são as evidenciadas na Tabela 5:

Tabela 5. Projeção das Receitas na LDO/2009 e no PL 1100/2008 (Ano 2009)

R\$1.000,00

Tributo	LDO/2009 (A)	PL 1100/2008 (B)	Diferença (B-A)
ICMS	4.127.408	4.385.960	258.552
ISS	743.409	702.206	-41.203
IPTU	392.166	390.554	-1.612
TLP	101.123	83.835	-17.288
IPVA	559.110	575.406	16.296
ITBI	154.559	198.246	43.687
ITCD	25.933	26.982	1.049

Verifica-se que, dentre os tributos, o ICMS é aquele que tem maior diferença na projeção para 2009, na ordem de R\$ 258,5 milhões.

² Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	38



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Portanto, conclui-se que a alteração proposta no Anexo de Metas Fiscais visa tão somente sintonizar os valores constantes da LDO/2009 à realidade econômica do Distrito Federal.

e) Alteração do Anexo "Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos"

A proposição em exame traz alterações expressivas nos valores das despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos em 2009. A Tabela 6 compara os montantes previstos para o aumento de despesas com pessoal constante da LDO/2009 e do PL 1220/2009, que alterou o referido anexo do PL 1100/2008 em análise.

Tabela 6. Comparativo dos montantes de "Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos" constantes da LDO/2009 e do PL 1220/2009

R\$1,00

	LDO/2009	PL 1220/2009	Diferença
I – Concurso Público – Poder Legislativo	1.737.798	1.737.798	0
II – Gratificações – Poder Legislativo	-	-	-
III – Realinhamento e Reestruturação – Poder Legislativo	-	-	-
TOTAL – PODER LEGISLATIVO	1.737.798	1.737.798	0
I – Gratificações – Poder Executivo	(VETADO)	2.400.000	2.400.000
II – Reajuste Geral – Poder Executivo	207.298.827	286.804.540	79.505.713
III – Reajustes Específicos – Poder Executivo	3.044.381	3.044.381	0
IV – Concurso Público (Tesouro)	117.918.317	143.298.748	25.380.431
V - Concurso Público (Recursos de Outras Fontes) – Poder Executivo	32.984.238	20.248.455	-12.735.783
VI – Criação de Cargos Comissionados	-	431.214	431.214



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	39



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL – PODER EXECUTIVO	361.245.763	456.227.338	94.981.575
TOTAL GERAL	362.983.561	457.965.136	94.981.575

Verifica-se que, ao comparar com o previsto na LDO/2009, a presente proposição pretende aumentar as despesas de pessoal em aproximadamente R\$ 95 milhões, devido principalmente ao reajuste geral de empregados e cargos em comissão do GDF (R\$ 79,5 milhões), aos gastos provenientes de concurso público (Tesouro – 25,3 milhões) e às gratificações concedidas ao CEAJUR no montante de R\$ 2,4 milhões.

Vale observar que a Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ havia sido vetada no momento da aprovação da LDO/2009, mas teve o veto derrubado pelo Poder Legislativo.

Observa-se também que a LOA/2009, ao trazer o demonstrativo “Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos”, já incluiu grande parte das modificações pretendidas pelo projeto em análise, conforme se verifica pela comparação dos valores constantes da Tabela 7.

Tabela 7. “Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos” na LOA/2009 e no PL 1220/2009

	R\$1,00		
	LOA/2009	PL 1220/2009	Diferença
I – Concurso Público – Poder Legislativo	1.737.798	1.737.798	0
II – Gratificações – Poder Legislativo	-	-	-
III – Realinhamento e Reestruturação – Poder Legislativo	-	-	-
TOTAL – PODER LEGISLATIVO	1.737.798	1.737.798	0
I – Gratificações – Poder Executivo	-	2.400.000	2.400.000
II – Reajuste Geral – Poder Executivo	286.804.540	286.804.540	0
III – Reajustes Específicos – Poder Executivo	3.044.381	3.044.381	0
IV – Concurso Público (Tesouro)	146.715.329	143.298.748	-3.416.581
VI – Criação de Cargos Comissionados	-	431.214	431.214
V – Concurso Público (Recursos de Outras Fontes) – Poder Executivo	20.248.455	20.248.455	0



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL – PODER EXECUTIVO	456.812.705	456.227.338	-585.367
TOTAL GERAL	458.550.503	457.965.136	-585.367

Constata-se que a diferença mais significativa entre a LOA aprovada e o PL em análise é a diminuição da despesa com concurso público (recursos do Tesouro), na ordem de R\$ 3,4 milhões. Outra diferença verificada é a inclusão da gratificação ao CEAJUR, no valor de R\$ 2,4 milhões. Portanto, a mudança dos valores no referido anexo da proposição em exame permite maior compatibilização entre a LDO/2009 e a LOA/2009.

Ainda quanto anexo 'Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos', o PL 1220/2009 também propõe as seguintes alterações:

- fica incluída a autorização específica para a criação de 21 (vinte e um) cargos comissionados na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, com o intuito de implantar definitivamente o sistema de gerenciamento e normatização do controle de custos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, I, e), da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- a descrição dos cargos do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM passa a denominar-se 'Analista de Atividades do Meio Ambiente' e 'Técnico de Atividades do Meio Ambiente';
- fica incluída a autorização para a realização de concurso público para 29 (vinte e nove) cargos efetivos da área médica, a serem destinados à Diretoria de Saúde ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e à Diretoria de Perícia Médico-Odontológica da Secretaria de Estado de Educação (os recursos para a criação de tais cargos decorrem da redução do quantitativo e valor do concurso público para Gestor de políticas Públicas da SEPLAG).

Vale destacar que o Poder Executivo possui como limite prudencial³ para gasto de pessoal 46,55% da receita corrente líquida - RCL do DF. A LOA/2009 foi aprovada com uma despesa total de pessoal para o Poder Executivo igual a R\$ 4.320.708.920,00. Este montante equivale a 41,16% da RCL, a qual está projetada em R\$ 10.497.935.418,00. Logo, este Poder poderia aumentar a despesa com pessoal em até R\$ 566.080.017,08 sem alcançar o limite prudencial.

Cabe informar que tramita nesta Casa o PL 1163/2009, que altera anexos da LOA/2009, entre os quais está o anexo de "Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos". Nesse projeto, está incluída a gratificação ao CEAJUR, no valor de R\$ 2,4 milhões, mas a despesa referente a concurso público (recursos do Tesouro) é a mesma da LOA original (R\$ 146.715.329). É necessário, portanto, que tanto o PL 1100/2008 como o PL 1163/2009 sejam concordantes, para que posteriormente a LDO não necessite de nova alteração a fim de compatibilizar com a LOA.

³ Limite acima do qual o Poder não pode mais aumentar a despesa de pessoal, correspondente a 95% do limite máximo exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	41



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

É oportuno que o PL 1163/2009 inclua, por meio de emenda, as modificações pretendidas pelo PL 1220/2009 no Anexo XX – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, sendo desnecessário o art. 3º do PL 1220/2009, que pretende alterar este anexo da LOA/2009.

f) Alteração do Anexo V - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Em função das alterações dos valores de receita e despesa fiscal, constantes do Anexo II⁴ do projeto em estudo, o anexo que evidencia as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores também foi objeto de alteração.

g) Alteração do Anexo IX – Projeção da Renúncia de Origem Tributária para os Exercícios de 2009 a 2011

No Anexo que trata da Projeção da Renúncia de Receita de Origem Tributária, a atualização monetária para o cálculo da projeção de receita para 2009 foi realizada pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE⁵ para os exercícios de 2008 a 2011.

A proposição em exame trouxe alterações nos valores do INPC/IBGE em relação ao índice constante da LDO/2009, conforme mostra a Tabela 8.

Tabela 8. INPC/IBGE – Índices Médios, na LDO/2009 e no PL 1100/2008 (Ano Base 2007)

Ano	INPC/IBGE (LDO/2009)	INPC/IBGE (PL 1100/2008)
2008	1,05394	1,06557
2009	1,09666	1,11728
2010	1,14147	1,16770
2011	1,18721	1,21826

Observa-se, no entanto, que os índices constantes da proposição são os mesmos presentes na LOA/2009.

⁴ Anexo de Metas Fiscais – Metas e Projeções Fiscais

⁵ Índice Nacional de Preços ao Consumidor / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	42



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deve-se ressaltar que a variação significativa nos valores projetados para a renúncia deve-se à inclusão de 18 novos itens de renúncia de receita, em relação à LDO/2009, com fruição prevista para 2009, 2010 e 2011. Deve-se considerar que tais itens constam dos demonstrativos do projeto de lei orçamentária – PLOA/2009.

A Tabela 9 mostra a projeção da renúncia de receita tributária constante da LDO/2009 e do PL 1100/2008.

Tabela 9. Projeção da Renúncia de Receita Tributária na LDO/2009 e no PL 1100/2008

R\$ 1,00

RECEITA	2009		2010		2011	
	LDO/2009	PL 1100/2008	LDO/2009	PL 1100/2008	LDO/2009	PL 1100/2008
ICMS	470.246.584	748.224.099	487.248.567	781.988.974	505.020.616	815.849.178
ISS	24.278.430	95.978.319	24.627.599	100.309.509	25.104.527	104.652.926
IPTU	74.786.137	84.168.168	77.196.356	87.966.403	79.777.938	91.775.363
IPVA	93.933.891	95.429.115	97.715.155	99.735.521	101.587.131	104.054.085
ITCD	973.048	927.083	997.357	968.919	1.025.070	1.010.873
ITBI	452.989	145.693	395.526	152.177	351.083	158.680
TLP	16.851.608	17.176.866	17.540.228	17.952.183	18.243.449	18.729.906
Multas e Juros	-	32.748.965	-	27.510.958	-	22.790.008
Total	681.522.687	1.074.798.307	705.720.789	1.116.584.643	731.109.814	1.159.021.020

De acordo com a tabela acima, observa-se, em relação à LDO/2009, uma expectativa de aumento expressivo na renúncia de 393,27 milhões; 410,86 milhões e 427,91 milhões nos anos de 2009, 2010 e 2011, respectivamente.

Verifica-se que os valores previstos na proposição em análise são os mesmos dos previstos na lei orçamentária, sendo a alteração, portanto, necessária para fins de compatibilidade entre a lei de diretrizes e a lei orçamentária anual.

No que tange à projeção de renúncia de receita decorrente de benefícios de natureza creditícia e financeira, constata-se que o montante dos benefícios concedidos teve aumento expressivo em relação à LDO/2009, mas se encontra compatível com a lei orçamentária aprovada – LOA/2009.

As Tabelas 10 a 12 evidenciam tais diferenças.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Tabela 10. Projeção da Renúncia de Natureza Creditícia na LDO/2009 e no PL 1100/2008

Em valores correntes (R\$1,00)

PROGRAMA	2009		2010		2011	
	LDO/2009	PL 1100/2008	LDO/2009	PL 1100/2008	LDO/2009	PL 1100/2008
FUNDO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA - FUNGER	51.595.396	34.644.858	53.726.286	36.581.505	75.539.158	38.231.331
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF - FUNDEFE	34.177.650	206.240.865	35.589.187	217.769.729	50.038.397	227.591.144
FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL - FDS	-	1.014.750	-	1.071.475	-	1.060.515
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR	3.833.895	1.723.447	3.992.235	1.819.788	5.613.082	1.901.860
TOTAL	89.606.941	243.623.920	93.307.708	257.242.497	131.190.637	268.784.850

Tabela 11. Projeção da Renúncia de Natureza Financeira na LDO/2009

R\$ 1,00

AÇÕES	VALOR
PROGRAMA RENDA MINHA (Bolsa Social)	62.910.751
CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE (Cesta Verde)	7.369.102
LEITE DA SOLIDARIEDADE (Café Completo)	27.553.518
PÃO DA SOLIDARIEDADE (Café Completo)	7.190.089
RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE (Restaurante Prato Cheio)	9.987.965
RENDA SOLIDARIEDADE	23.891.763
TOTAL	138.903.188



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Tabela 12. Projeção da Renúncia de Natureza Financeira no PL 1100/2008

R\$ 1,00

AÇÕES	VALOR
BOLSA ESCOLA	40.000.000
BOLSA SOCIAL	32.200.000
NOSSO LEITE	27.000.000
RESTAURANTE COMUNITÁRIO	18.010.000
BOLSA UNIVERSITÁRIA	12.725.949
CHEQUE MORADIA	12.000.000
NOSSO PÃO	10.000.000
CESTA VERDE	6.000.000
ISENÇÃO TARIFAS PÚBLICAS (energia, água e esgoto)	1.704.000
BOLSA ALFABETIZAÇÃO	1.800.000
TOTAL	161.439.949

Ressalta-se que os nomes das ações referentes aos benefícios financeiros foram quase todos alterados entre a LDO/2009 e a proposição em análise.

Em que pese a existência de diferenças significativas na projeção da renúncia creditícia e financeira, os valores estão coerentes com a LOA/2009, e, portanto, merecem aprovação.

h) Alteração do Anexo X – Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Para dimensionar a margem de expansão das despesas de caráter continuado, toma-se por base a diferença verificada entre as estimativas das receitas de impostos e suas derivadas para o exercício de 2008 e a projeção destas receitas para o exercício de 2009.

A Tabela 13 mostra a estimativa da margem de expansão das referidas despesas, segundo a LDO/2009, a LOA/2009 e o PL 1100/2008.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Tabela 13. Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

R\$ 1,00

	LDO/2009	LOA/2009	PL 1100/2008
1. Expansão da Receita Tributária para 2009	793.988	934.090.355	934.090.355
2. Total das Despesas Obrigatórias previstas para 2009	465.896	467.814.401	467.814.401
3. Margem da Expansão das Despesas (1 – 2)	328.092	466.275.954	466.275.954

Verifica-se que a estimativa do total das despesas obrigatórias para 2009, segundo o PL 1100/2008, sofreu um pequeno acréscimo em relação à LDO/2008. Observa-se, porém, que a LOA/2009 já havia trazido as mesmas modificações nos referidos valores.

Também constata-se que o valor da expansão estimada das receitas administradas, presente na proposição, é o mesmo daquele previsto na LOA/2009. Portanto, a modificação pretendida pelo PL 1100/2008 permite maior compatibilidade dos valores da margem de expansão das despesas de caráter continuado com a lei orçamentária aprovada.

Cabe informar que tramita nesta Casa o PL 1163/2009, que altera anexos da LOA/2009, entre os quais está o anexo da "Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado". Nesse projeto, a expansão da receita tributária para 2009 é a mesma do PL 1100/2008, mas as despesas obrigatórias são da ordem de R\$ 542,4 milhões, acarretando na margem de expansão das despesas em R\$ 391,6 milhões. Seria conveniente, portanto, que tanto o PL 1100/2008 como o PL 1163/2009 fossem concordantes, para que posteriormente não sejam necessárias novas alterações.

i) Voto

A lei orçamentária aprovada nesta Casa já levou em consideração a maioria das alterações propostas nos PL's 1100/2008 e 1220/2009. Portanto, conclui-se que as proposições sob exame oferecem maior compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, quais sejam, a LDO/2009 e a LOA/2009.

Diante do exposto, no âmbito da CEOF, votamos pela **admissibilidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 1100/2008, conjuntamente com o PL nº 1220/2009, de autoria do Poder Executivo, na forma do substitutivo, com os respectivos anexos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	46



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sala das Comissões,

**Deputado
Presidente**

**Deputado Cristiano Araújo
Relator**



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1100, DE 2008

Altera dispositivos da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam alterados, na Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, para fins de compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2009, os relatórios: Projetos em Andamento; Anexo I – Metas e Prioridades; Anexo II – Metas e Projeções Fiscais; Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos; Anexo V - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Anexo IX – Projeção da Renúncia de Origem Tributária e de Natureza Creditícia e Financeira; e Anexo X - Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 2º O § 1º do art. 14, da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 ...

§1º As despesas de que trata o caput somente poderão ser suplementadas por meio de projeto de lei específico;”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DEPUTADO Cristiano Araújo
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	48

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Informo que o referido projeto não passa pela Comissão de Constituição e Justiça, apenas tem a sua tramitação na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Em discussão, o projeto, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PL nº 1.100, de 2008 é um bom projeto. Agora, o PL nº 1.220, de 2009 cria 21 cargos comissionados novos na estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Fazenda. Por coerência, não tenho como votar favoravelmente, até porque defendo justamente o oposto: uma redução no número de cargos comissionados do Governo do Distrito Federal.

Por isso, meu voto contrário.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Reguffe.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que consultasse os Parlamentares presentes sobre a possibilidade de votarmos em segundo turno, hoje ainda, os três projetos que acabamos de apreciar e que estamos apreciando nesta sessão, para



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 05 2009	15h35min	44ª SESSÃO ORDINÁRIA	49

que possamos agilizar as medidas necessárias às políticas públicas, principalmente às de transporte no Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) – Consulto o Plenário se há anuência para que possamos dispensar o interstício, encerrarmos esta sessão e convocarmos sessão extraordinária para votação dos 3 itens apreciados em segundo turno. Trata-se do Projeto de Lei nº 1.189, de 2009; do Projeto de Lei nº 1.100, de 2008, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.220, de 2009 e do Projeto de Lei Complementar nº 125, de 2009. (Pausa.)

Considerando que há anuência do Plenário, nenhum Deputado se manifestou em contrário, encerro esta sessão e convoco sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta sessão ordinária.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h43min.)

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* nº 96-Suplemento, de 2/6/2009.